



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.125.153/0001-20
AV BRASÍLIA, Nº 124, BAIRRO BARROCA CEP: 38690-000 - FORMOSO-MG
Fone: (38) 3647-1552 Fax: (38) 3647-1111 - E-mail: prefeituraformosomg@gmail.com

DESPACHO

Distribua-se os avulsos

Inclua-se no expediente

Publique-se

PROJETO DE LEI Nº. 01 /2019

Em, 04 / 02 / 2019

"Abre Créditos Especiais ao Orçamento Vigente".

[Assinatura]
Presidente da Câmara Municipal

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de Formoso, Estado de Minas Gerais, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no valor de **R\$16.828,96 (Dezesseis mil, oitocentos e vinte e oito reais e noventa e seis centavos)**, de acordo com o artigo 43 combinado com o artigo 46 da Lei Federal 4.320/64. Para atender despesas com, Custeio de Apoio a Manutenção de Unidades de Saúde Emenda Parlamentar 3713003 do Município de Formoso:

02.06.01. Fundo de Saúde

02.06.01.10.301.1002.2120 – Manutenção Unidades de Saúde E.P. 37130003

Art. 2º Constituem recursos para a abertura do Crédito Adicional Especial a que se refere o art. 1º, saldo financeiro na conta corrente 28.180-8, agência 1330. Transferência de recursos financeiros do Ministério da Saúde. **Emenda Parlamentar 37130003 – Proposta 360.001.905.932/01-800. No valor de R\$16.828,96.**

Art. 3º Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de Formoso, Estado de Minas Gerais, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de **R\$247.315,17 (Duzentos e quarenta e sete mil, trezentos e quinze reais e dezessete centavos)**; de acordo com o artigo 43, combinado com o artigo 46 da Lei Federal 4.320/64, para atender despesas com, Custeio de Apoio a Manutenção de Unidades de Saúde Emenda Parlamentar 27690012 do Município de Formoso:

02.06.01. Fundo de Saúde

02.06.01.10.301.1002.2121 – Manutenção Unidades de Saúde E.P. 27690012

Art. 4º Constituem recursos para a abertura do Crédito Adicional Especial a que se refere o art. 3º, saldo financeiro na conta corrente 28.180-8, agência 1330. Transferência de recursos financeiros do Ministério da Saúde, referente **Emenda Parlamentar 27690012 – Proposta 360.001.905.712/01-800. No valor de R\$247.315,17.**

Art. 5º Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de Formoso, Estado de Minas Gerais, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de **R\$110.000,00 (cento e dez mil reais)**; de acordo com o artigo 43, combinado com o artigo 46 da Lei Federal 4.320/64, para atender despesas com, custeio de Apoio a Manutenção de Unidades de Saúde Emenda Parlamentar 27620001 do Município de Formoso:

02.06.01. Fundo de Saúde

02.06.01.10.301.1002.2122 – Manutenção Unidades de Saúde E.P. 27620001

PUBLICADO EM 04 / 02 / 2019
[Assinatura]
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO

Protocolado às fls. 18 de livro próprio
às 10:35 h. Data: 31 / 01 / 2019
[Assinatura]
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO - MG

[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.125.153/0001-20

AV BRASÍLIA, Nº 124, BAIRRO BARROCA CEP: 38690-000 - FORMOSO-MG

Fone: (38) 3647-1552 Fax: (38) 3647-1111 - E-mail: prefeituraformosomg@gmail.com



Art. 6º Constituem recursos para a abertura do Crédito Adicional Especial a que se refere o art. 05º, saldo financeiro na conta corrente 28.180-8, agência 1330. Transferência de recursos financeiros do Ministério da Saúde, referente **Emenda Parlamentar 27620001 – Proposta 360.001.905.672/01-800. No valor de R\$100.000,00, e previsão de rendimentos por aplicação financeira no valor de R\$10.000,00.**

Art. 7º Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de Formoso, Estado de Minas Gerais, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de **R\$115.000,00 (Cento e quinze mil reais)**; de acordo com o artigo 43, combinado com o artigo 46 da Lei Federal 4.320/64, para atender despesas com, INCEREMTNO PAB - Emenda Relatoria proposta: 36000.211982/2018-00 do Município de Formoso:

02.06.01. Fundo de Saúde

02.06.01.10.301.1002.2123 – INCREMENTO PAB EMENDA RELATORIA

Art. 8º Constituem recursos para a abertura do Crédito Adicional Especial a que se refere o art. 07º, saldo financeiro na conta corrente 28.180-8, agência 1330. Transferência de recursos financeiros do Ministério da Saúde, referente **Emenda Relatoria – Proposta 36000.211982/2018-00. No valor de R\$106.527,00, previsão de rendimentos por aplicação financeira no valor de R\$8.473,00**

Art. 9º Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de Formoso, Estado de Minas Gerais, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no valor de **R\$110.000,00 (cento e dez mil reais)**, de acordo com o artigo 43, combinado com o artigo 46 da Lei Federal 4.320/64. Para atender despesas com, Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Fundo Municipal de Saúde, com a seguinte dotação orçamentária:

02.06.01. Fundo de Saúde

02.06.01.10.301.1002.1126 – Aquisição Equipamentos PSF E.P. 24780019

Art. 10º Constituem recursos para a abertura do Crédito Adicional Especial a que se refere o art. 09º saldo financeiro na conta corrente 28.183-2, agência 1330. Transferência de recursos financeiros do Ministério da Saúde, referente **Emenda Parlamentar 24780019 – Proposta 13582.860000/1170-14. No valor de R\$99.980,00, e previsão de rendimentos por aplicação financeira no valor de R\$10.020,00**

Art. 11º Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de Formoso, Estado de Minas Gerais, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de **R\$200.000,00 (duzentos mil reais)**; de acordo com o artigo 43, combinado com o artigo 46 da Lei Federal 4.320/64, para atender despesa com, Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Fundo Municipal de Saúde, com a seguinte dotação orçamentária:

02.06.01. Fundo de Saúde

02.06.02.10.301.1002.1127 – Aquisição Equip. PSF GOIASMINAS EP 14030011

105



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.125.153/0001-20

AV BRASÍLIA, Nº 124, BAIRRO BARROCA CEP: 38690-000 - FORMOSO-MG

Fone: (38) 3647-1552 Fax: (38) 3647-1111 - E-mail: prefeituraformosomg@gmail.com



Art. 12º Constituem recursos para a abertura do Crédito Adicional Especial a que se refere o art. 11º saldo financeiro na conta corrente 28.183-2, agência 1330. Transferência de recursos financeiros do Ministério da Saúde, referente **Emenda Parlamentar 14030011 – Proposta 13582.860000/1170-13. No valor de R\$180.000,00, e previsão de rendimentos por aplicação financeira no valor de R\$20.000,00.**

Art. 13º Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de Formoso, Estado de Minas Gerais, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no valor de **R\$50.000,00 (cinquenta mil reais)**, de acordo com o artigo 43, combinado com o artigo 46 da Lei Federal 4.320/64. Para atender despesas com, **ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE**, do Município de Formoso:

02.06.01. Fundo de Saúde

02.06.01.10.301.1002.1129 – AQUISIÇÃO VEICULO E.P. 29760007

Art. 14º Constituem recursos para a abertura do Crédito Adicional Especial a que se refere o art. 13º saldo financeiro na conta corrente 28.183-2, agência 1330. Transferência de recursos financeiros do Ministério da Saúde, referente **Emenda Parlamentar 29760007 – Proposta 13582.860000/1180-02. No valor de R\$50.000,00.**

Art. 15º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Formoso,


Luiz Carlos da Silva
Prefeito Municipal